ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

Projeto de Decreto Legislativo n. 0201/19 **de 04 de julho de 2019**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 09 Contra 00
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 08 de 11-10 de 2019

"Aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste -RO, referente ao exercício 2.017"

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças com base no Art. 161 do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 APROVA com ***ressalvas*** a Prestação de Contas do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, referente ao **exercício financeiro de 2.017.**

Art. 2 Considera-se parte dos autos o **PPL - TC n. 00012/2019-Pleno/TCERO** e **APL 00092/19 – Peno Decisão** de 11 de abril de 2019, acolhendo as recomendações grifadas em ambos instrumentos.

Art. 3 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP / Presidente

EUDES VENANCIO DE SOUZA
Vereador – PRP / Relator

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador – SD/Membro